



Município de Guairá

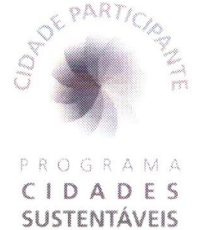
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10545, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

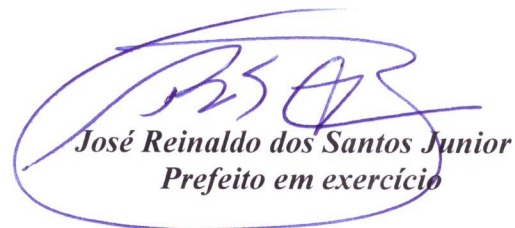
“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 12/2019, Portarias n.ºs 9554 de 05 de julho de 2019 e 9658 de 17 de setembro de 2019.”

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2019, instaurado pela Portaria nº 9554 de 05 de julho de 2019 e aditada pela Portaria 9658 de 17 de setembro de 2019, adotando seus fundamentos para, nos termos do artigo 129, incisos: XIV, alínea “a” e XV, c.c. art. 137, inciso I, da LCM 2040/2002, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor L. A. M. B.; e nos termos do art. 129, incisos VI, XV, c.c. art. 143, LCM 2040/2002, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por um dia**, ao servidor S. D..

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos